



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei Nº 7.347/17 de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, o qual institui a Semana Municipal de Valorização do Patrimônio Histórico e Cultural de Caruaru e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação, com emendas, ante o fato de que eventuais ilegalidades/inconstitucionalidades podem ser sanados.

O relator, com fulcro no art. 149, parágrafo único e 165 e seguintes, propõe emenda ao PL 7.347/2017, considerando os termos apontados em parecer jurídico e a salvaguarda da função legislativa.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **favorável** ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2017.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis